

## EDITAL n.º 36/2020

### **Projeto de Regulamento das Feiras, Mercados, Venda Ambulante e Atividade de Restauração ou de Bebidas não sedentária do Município da Sertã – Início do Procedimento – Prazo para participação procedimental**

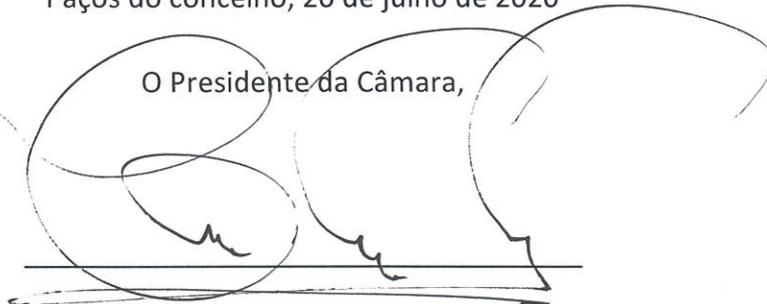
José Farinha Nunes, Presidente da Câmara Municipal da Sertã, torna público que, nos termos do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e em cumprimento da deliberação tomada pela Câmara Municipal na reunião do dia 20 de julho de 2020, se deu início ao procedimento de elaboração do Projeto de Regulamento das Feiras, Mercados, Venda Ambulante e Atividade de Restauração ou de Bebidas não sedentária do Município da Sertã.

Nesta fase, a constituição como interessados deve obedecer ao disposto no n.º 1 do artigo 68º do CPA para que possam apresentar os seus contributos no âmbito deste procedimento, os quais deverão ser dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal, endereçados ou entregues pessoalmente no edifício da Câmara Municipal da Sertã, Largo do Município, n.º14, 6100-738, Sertã ou remetidos via correio eletrónico para o seguinte endereço: [geral@cm-serta.pt](mailto:geral@cm-serta.pt), no prazo de 10 dias, podendo ainda o processo ser consultado no Gabinete Jurídico durante as horas de expediente.

Para constar e devidos efeitos legais, publica-se o presente edital na Internet, no sítio institucional da Câmara Municipal da Sertã, [www.cm-serta.pt](http://www.cm-serta.pt).

Paços do concelho, 20 de julho de 2020

O Presidente da Câmara,



José Farinha Nunes